



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 01/08/07
Esta

Deputado Distrital Milton Barbosa PSDB
IND 1866 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda CES
Em 02/08/07

[Assinatura]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover o funcionamento em período de 24 horas, nos Postos de Saúde das Regiões Administrativas do Riacho Fundo I – RA XVII e Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover o funcionamento no período de 24 horas, nos Postos de Saúde das Regiões Administrativas do Riacho Fundo I – RA XVII e Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso a qualquer hora, aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os centros de saúde ou hospitais que cumprem a jornada de atendimento 24 horas, mais próximo ficam estabelecidos em outras Regiões Administrativas, e isso afeta sobremaneira as comunidades do Riacho Fundo I e Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1866 / 07
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/08/07 às 16:52
[Assinatura] *[Assinatura]*
Assinatura Matrícula